14.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Requerimento Nº 187 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	06/02	/2017	9709
APROVADO EM	15/03	/2017	9733
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1041 /2017

EM 31 / 01 /2017

11

Exmo. Sr. Presidente, os Vereadores abaixo-assinados requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja determinada data para realização de uma **Audiência Pública**, a fim de debater a **Continuidade das Obras de Duplicação da RS 734**, principalmente no que diz respeito a conclusão das artes especiais (viaduto próximo ao Partage Shopping, retorno do Country Club e Trevo de Acesso), bem como a recuperação do acostamento e novo sistema de iluminação.

Outrossim, solicitamos que sejam convidados as seguintes autoridades:

- Secretário de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- Diretor Geral do DAER;
- Representante da ALL (América Latina Logística);
- Representante da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- Diretores do Partage Shopping;
- Deputado Estadual Adilson Troca;
- Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Fábio Branco;
- E demais órgãos relacionados.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Benito Metalúrgico
Bancada do PT

Ver. Luiz Francisco Spotorno
Bancada do PT

Ver. André Lemes
Bancada do PT

Ver. Claudio Costa
Líder da Bancada do PT

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Ver. Rovam Castro
Bancada do PT

Ver.ª Denise Marques
Bancada do PT

Ver. Rafa Ceroni
Bancada do PPS

Ver. Claudio de Lima
Líder da Bancada do PSB

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

Em discussão em 14-03-2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	/	/ 2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº_____/.

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2017

EM ___/____/___ **URGENTE**

Justificativa:

Este requerimento se justifica no princípio básico da defesa do direito do cidadão de saber a destinação das ações do Poder Público.

Vivemos um período de evolução da relação homem/animal e de valorização das culturas humanas, tal evento não condiz com esta realidade, sendo território inóspito para os Bons Tratos e o Respeito aos Animais.

Buscamos o distanciamento da 'coisificação' dos animais em nossa cidade, e nos apegamos às palavras da Juíza Fernanda Orsomarzo do Paraná que diz:

> *"..., "cultura" que subjuga e instrumentaliza vidas, ... , não é "cultura". É tortura. "Diversão" que explora o sofrimento de seres que não têm condições de defesa não é "diversão". É sadismo. "Esporte" em que um dos envolvidos não optou por competir não é "esporte". É covardia."*

Nestes termos peço apoio dos Nobres Pares nesta demanda.